



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 112

Aprova julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 022/95 - Tomada de Preços nº 021/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

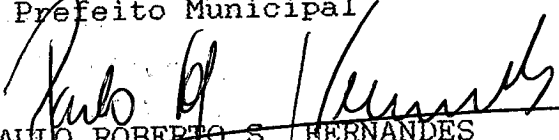
Art. 1º - Fica aprovado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 022/95 - Tomada de Preços nº 021/95, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar dos alunos da rede escolar do Município, com recursos oriundos de convênio firmado com a FAE, tendo sido declarada vencedora a firma: C. A. LISOWSKI., estabelecida na cidade de Toledo-PR., para entrega do item nº 04 (arroz tipo I), ao valor total de 18.600,00 R\$, nos termos da Ata nº 597 (quinhentos e noventa e sete) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

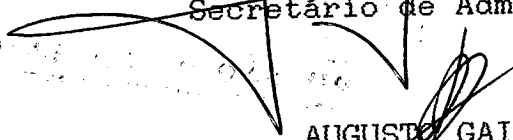
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de fevereiro de

1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação

gornaf

ES

Luiz Carlos

... do Estado de Paraná - Rua de Paraná
... de Curitiba - Rua de Curitiba
... de Curitiba - Rua de Curitiba

... ESTADO DE PARANÁ. TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA.

... R G R ...

... A. LISOWSKI ...
... TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA ...
... DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 | 02 | 19 96
DE No. 6318
UMUARAMA, 08 | 02 | 19 96
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

... 08 | 02 | 19 96